



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.606 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 15 de Dezembro de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 535/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Carlos Bandiera de Mattos**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes.

Data Início: 15/12/2020

Data Fim: 15/12/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana, Arapongas e Londrina /PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408, 41-01507 e 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Spin

Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico na Clínica Cervantes, HONPAR e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (15/12/2020).

Carlos Bandiera de Mattos
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.606 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 15 de Dezembro de 2020.

REPUBLICADO

DECRETO Nº 277/2020

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Agente Político Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Carlos Bandiera De Mattos, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

Artigo 1º. – O Servidor **TEODOSIO MISKIU**, brasileiro, casado, portador do RG 1.661.317/SSP/PR e CPF 367.840.369-72, do cargo de Agente Político Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (14/12/2020).

CARLOS BANDIERA DE MATTOS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.606 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 15 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

CONTRATADA: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 08.680.158/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LICENCIADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E QUÍMICOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 15/12/2020

TÉRMINO: 14/12/2021

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão nº 031/2020, Homologada em 14/12/2020.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2020.